



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**

## UFSC NA MÍDIA - CLIPPING



**Agcom**  
Agência de  
Comunicação  
da UFSC

**08 de abril de 2016**

**Diário Catarinense**  
**Visor**  
"Direto da fonte"

Direto da fonte / Brasília / Celso Pansera / PMDB / UFSC / Sapiens Parque

**DIRETO DA FONTE**

No meio do fogo cruzado em Brasília, o ministro da Ciência e Tecnologia, Celso Pansera, liga para este colunista para comentar que, enquanto o PMDB catarinense defende sua expulsão do partido, ele segue trabalhando na pasta, com um olhar especial ao Estado, para onde acaba de liberar R\$ 2 milhões para pesquisa na UFSC e no Sapiens Parque. Pansera é deputado federal licenciado (PMDB-RJ).

**Notícias do Dia**  
**Carlos Damião**

"Penitenciária da Trindade, velho drama urbano"

Penitenciária da Trindade, velho drama urbano / Complexo Penitenciário da Trindade / Penitenciária da Pedra Grande / Agrônômica / UFSC

**Penitenciária da Trindade, velho drama urbano**

A interdição do Complexo Penitenciário da Trindade, determinada pela Justiça por causa do excesso de lotação, traz ao debate, mais uma vez, a própria existência dessa gigantesca unidade prisional, inaugurada há 85 anos, com o nome de Penitenciária da Pedra Grande (nome antigo do atual bairro da Agrônômica). À época, situava-se num ponto distante da região central da cidade, em área rural e sem residências próximas, o que lhe garantia um razoável isolamento. Com o tempo, Agrônômica e Trindade tornaram-se bairros populosos, seguindo a própria dinâmica da expansão urbana, ditada na região pela implantação do campus da UFSC. Desde a década de 1980 fala-se na desativação do complexo, com a transferência de suas atividades para outro local distante. Além de defasada, a penitenciária não combina com os bairros onde está instalada. Retirá-la deveria ser uma política de governo, que ainda não conseguiu vencer resistências de prefeituras, como a de Imaruí, na região Sul, e o assunto continua em banho-maria.

Proposta esbarra na Constituição / Impeachment / Dilma Rousseff / Raimundo Colombo / Constituição / Carta Magna / Supremo Tribunal Federal / STF / Tribunal Regional Eleitoral / Marcelo Peregrino Ferreira / Pierre Vanderlinde / Michel Temer / Universidade Federal de Santa Catarina / UFSC / Luiz Henrique Cademartori / Brasil / Tribunal de Justiça de Santa Catarina / Antônio Fernando do Amaral e Silva

NOTÍCIAS | NOVAS ELEIÇÕES

DIÁRIO CATARINENSE,  
SEXTA-FEIRA,  
8 DE ABRIL DE 2016

12

# Proposta esbarra na Constituição

**JURISTAS E ESPECIALISTAS** em direito acreditam que não há condições para que pleito extraordinário ocorra no país neste ano

VICTOR PEREIRA

victor.pereira@diariocatarinense.com.br

Com o Congresso e as ruas divididos em relação ao impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT), nos últimos dias o governador Raimundo Colombo (PSD) foi mais um dos políticos a engrossar o coro por eleições gerais em outubro como forma de pacificar e garantir governabilidade ao país. Mas se por um lado o discurso soa simpático à população, por passar o sentimento de um recomeço do sistema político nacional, por outro a sugestão esbarra em questões jurídicas e constitucionais.

Juristas, advogados e outros especialistas ouvidos pelo DC fazem ponderações diferentes quanto à eficácia das eleições gerais neste momento, mas todos concordam que não existem condições para que um novo pleito desse tipo ocorra no país. O principal argumento é quanto à constitucionalidade da ideia, mesmo que ela avance como Proposta de Emenda à Constituição (PEC) e siga todos os trâmites legais.

Sob o ponto de vista do direito constitucional, uma alteração dessas na Carta Magna acabaria por afetar direitos adquiridos dos eleitos e o Supremo poderia vir a afastar essa possibilidade. Claro que em momentos de comoção social, talvez sejam exigidas soluções mais radicais para a pacificação, mas de forma prática há inviabilidade. Basta que um eleito não aceite para levar a questão ao Supremo Tribunal Federal (STF) – diz o advogado eleitoralista e ex-juiz do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de SC, Marcelo Peregrino Ferreira.

O advogado especialista em direito eleitoral Pierre Vanderlinde também pondera que a justificativa e o embasamento legal para

## COMO FUNCIONARIA

- O caminho para uma eleição geral em outubro seria por meio de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) convocando o pleito.
- Em termos jurídicos e constitucionais, o entendimento é que uma PEC antecipando as eleições tere a Constituição. A emenda violaria o direito de os eleitos concluírem os mandatos se não forem cassados.
- Mesmo num cenário em que Dilma, Temer, governadores, Senado, Câmara dos Deputados e assembleias legislativas manifestassem apoio à ideia e garantissem que todos abririam mão dos cargos para uma eleição geral, bastaria que um deles discordasse da proposta para inviabilizá-la e recorresse ao Supremo Tribunal Federal, que daria ganho de causa porque o político tem mandato e o STF respeitaria a decisão de 2014.
- Dilma já disse que não renuncia. Com isso, a hipótese mais levantada seria a da presidente convocar eleições gerais se ela sobreviver ao impeachment, já que se isso acontecer aliados e opositoristas concordam que a governabilidade será muito complicada. Nesse panorama e contando que houvesse o pacto nacional para eleições gerais após o impeachment, um novo pleito só começaria a ser discutido em outubro.
- Portanto, a chance de uma eleição geral junto com a escolha de novos prefeitos e vereadores neste ano se torna nula. A única possibilidade disso acontecer seria com a PEC e a convocação das eleições gerais já nas próximas semanas, o que exigiria uma gigantesca costura política.
- A própria tramitação da PEC não seria tão rápida. Ao ser apresentada, a

proposta é analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara. Se for aprovada, a Casa criará uma comissão especificamente para analisar seu conteúdo.

• A comissão especial tem prazo de 40 sessões do plenário para o parecer. Depois, a PEC precisa ser votada pelo plenário em dois turnos.

• Após aprovação na Câmara, a PEC segue para o Senado, onde é analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e depois pelo plenário, onde precisa ser votada em dois turnos. Se o Senado aprovar o texto como o recebeu da Câmara, a emenda é promulgada. Se o texto for alterado, volta para a Câmara, para ser votado novamente. A proposta vai de uma Casa para outra até que o mesmo texto seja aprovado pelas duas Casas.

eleições gerais são muito frágeis:

– A presidente já sinalizou que não vai renunciar, então acho muito difícil ela ter a iniciativa de enviar uma PEC ao Congresso para novas eleições.

O sucesso da iniciativa dependeria ainda de um enorme acordo nacional entre os políticos, o que também é visto como um entrave fundamental para que a ideia siga em frente. Para o pós-doutorando em Direito Público na Universidade Federal de SC (UFSC) Luiz Henrique Cademartori, a sugestão só existiu por interesse de alguns parlamentares em renovar seus mandatos, e não por preocupações com a crise que o Brasil atravessa.

– Na minha opinião política e ideológica, deveria fazer eleições gerais para tudo, porque seria a maneira que vejo de dar um reco-

meço no sistema, devolver a credibilidade a ele. Agora, a questão envolve os parlamentares e a manutenção do status, que é o que o parlamento busca – diz.

O desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de SC Antônio Fernando do Amaral e Silva concorda que a convocação das eleições gerais esbarra em cláusulas pétreas da Constituição – aquelas que não podem ser alteradas nem mesmo por PEC –, mas acredita que a proposta traria benefícios:

– Diante da crise de representatividade, de governabilidade, política, social e econômica, uma reforma constitucional permitindo a reeleição presidencial e de todos os demais cargos seria a forma democrática de o povo diretamente se posicionar, referendando, ou não, seus representantes.

“Seria temerário chamar uma nova eleição geral se até então o atual resultado do pleito de 2014 é válido, é legítimo. Não se pode simplesmente mudar a Constituição cada vez que houver um clamor social.”

**PIERRE VANDERLINDE**  
Especialista em direito eleitoral

“Na minha opinião política e ideológica, deveria fazer eleições gerais para tudo, porque seria a maneira que vejo de dar um recomeço no sistema, devolver a credibilidade a ele.”

**LUIZ HENRIQUE CADEMARTORI**

Pós-doutorando em direito público

“Sob o ponto de vista do direito constitucional, uma alteração dessas na Carta Magna acabaria por afetar direitos adquiridos dos eleitos e o Supremo poderia vir a afastar essa possibilidade.”

**MARCELO PEREGRINO FERREIRA**

Ex-juiz do Tribunal Regional Eleitoral de SC

“Uma reforma constitucional permitindo extraordinariamente a reeleição presidencial e de todos os demais cargos seria forma democrática do povo diretamente se posicionar.”

**ANTÔNIO FERNANDO DO AMARAL E SILVA**

Desembargador aposentado do TJSC

## DEU NO DC

Em entrevista exclusiva, publicada na edição de quarta-feira, o governador Raimundo Colombo afirma que o modelo político do país ruiu e defende eleições gerais para a escolha de presidente, senadores, deputados e governadores.



# CLIPPING DIGITAL

[Impeachment não está no centro das preocupações do Passe Livre, diz militante](#)

[Instituto Embratel Claro leva vencedores da 4ª edição do Campus mobile ao vale do silício](#)

[Ensino bilíngue com libras melhora a vida de estudantes surdos](#)

[O gosto pela produção da reportagem](#)

[Moradores de edifício na Serrinha, Florianópolis, não recebem água da Casan desde o começo do ano](#)

[Rapaz do "percebe ivair a petulância do cavalo" diz que já enjoou dos memes](#)

[Ciclo de debates na UFBA discute economia, política e impeachment](#)

[Proposta de eleições gerais esbarra na Constituição, dizem especialistas](#)

[Estudante faz campanha para trazer Carreta Furacão a Florianópolis](#)

[Embraco homenageia professor da UFSC](#)